



TERMO DE RATIFICAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 23 de abril de 2025.

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sr. CLEILSON MENDES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN.036.2025-SECULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA JUNIOR VIANNA PARA A FESTA DO TRABALHADOR, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE MAIO DE 2025, NO DISTRITO DE SIUPÉ, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 18.900.848/0001-32, com sede na AV. Maria Nilde Queiroz Farias, Nº 846, Caixa Dagua, Iracema/CE, Tel.: (88) 9729-6971, CEP: 62.980-000, E-mail: cicero benigno@hotmail.com, pelo valor global de R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1302 13 392 0041 2.109 Realização de Festejos e Eventos Para Promoção das Tradições do Município, **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, **SUBELEMENTO 3.3.90.39.23** Festividades e Homenagens, **FONTE DE RECURSO**: 15000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos, determinando que se proceda à publicação da devida ratificação.

Atenciosamente,

CLEILSON MENDES ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura